

O CORREIO

DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DA PROVINCIA DO PIAUHY.

OEIRAS DO PIAUHY NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA E COMP.º 1855.

Continuação da Sessão antecedente.

OFFICIOS.

Ill.ºs Srs. — A Assembléa Legislativa Provincial, a quem forão presentes as representações de 14 e 15 de Maio pp., pedindo se lhe concedão os Dizimos de seu Municipio por espaço de hum anno para a construcção de hum caza para as Sesoens dessa Camara, e Cadeia publica, por não haver nenhum destes edificios nessa Villa, e assim mais hum legoa de terras em quadro na circunferencia da mesma Villa para lhe servir de Patrimonio; resolveo depois de ouvir a Commissão respectiva, que se responda a VV. SS., que quanto a construcção das cazas da Camara e Cadeia, que essa Camara mande fazer o orçamento de taes oliras, para a vista delles, e da quota marcada na Lei do Orçamento, ellá poder deliberar a respeito; e quanto sobre a legoa de terras para seu Patrimonio, que respeitando a Assembléa, como deve, o Direito de propriedade, manda, que sejam ouvidos os proprietarios das mesmas terras, para a vista de suas respostas resolver em conformidade da Lei, e da justa requisição dessa Camara, que deve ficar na intelligencia de que o terreno, em que está plantada a Villa não per-

tence a propriedade de particular algum, informando VV. SS. no entanto, se nesse Municipio existe algum terreno vago, a fim de se lhe permittir nelle Patrimonio, que exigem. O que tudo levo ao conhecimento de VV. SS. para suas intelligencias, e de-

Deos Guarde a VV. SS. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Piauhy em Oeiras 14 de Maio de 1855. — Ignacio Furtado de Loida, 1.º Secretario. — Ill.ºs Srs. Presidente, e Membros da Camara Municipal da Villa de Peracuruca.

Ill.ºs Srs. — Sendo presentes á Assembléa Legislativa Provincial o Officio de VV. SS. de 9 de Outubro do anno pp., e contas, que o acompanharão de sua receita e despeza, tomadas na mesma data a seu Procurador; resolveo em Sessão de 11 do corrente, depois de ouvir a Commissão respectiva: 1.º que as mesmas contas não podem merecer a sua approvação, porque, além de não estarem organisadas em forma por algarismos, existe nellas hum erro de Rs. 19.7400 na somma total de sua despeza contra essa Camara, e que por isso lhe sejam reenviadas para as reformar: 2.º que essa Camara declare, em que Lei se fundou para cobrar 12.7800 réis por licença de hum loja; assim como, a que classe pertence a quantia de 82.7 rs., que da em

sua referida conta: 3.º finalmente que fique essa Camara na intelligencia, que na organisação de suas contas não confunda com as de sua receita e despeza as da divida activa e passiva, e das multas do Collegio Eleitoral de sua Parochia; e organize cada huma em separado. O que tudo communico a V. S.ª para suas intelligencias e devida execucao.

Deos Guarde a V. S.ª Secretaria da Assembléa Provincial do Piahy em Oeiras 14 de Maio de 1855. --- Ignacio Furtado de Loiola, 1.º Secretario. --- Ill.ªs Srs. Presidentes e Vereadores da Camara Municipal da Villa de Peracuruca.

Ill.ª Sr. --- Tendo a Assembléa Legislativa Provincial em Sessão de hoje nomeado tres de seus Membros, e designado o dia de amanhã para em Deputação levarem ao Ex.ª Sr. Presidente da Provincia sua respectiva a Falla pronunciada pelo mesmo Ex.ª Sr. na installação, e abertura da dita Assembléa; assim o communico a V. S.ª para que fazendo-o constar ao dito Ex.ª Sr., digne-se elle marcar a hora, em que pode receber a referida Deputação.

Deos Guarde a V. S.ª muitos annos. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Piahy 14 de Maio de 1855. --- Ignacio Furtado de Loiola, 1.º Secretario --- Ill.ª Sr. Thomaz de Aquino Ozorio, Secretario intirino do Governo desta Provincia.

Ill.ªs Srs. --- A Assembléa Legislativa Provincial, á quem forão presentes as contas de receita e despeza por V. S.ª tomadas a seu Procurador do anno de 1855 a 1854, depois de ouvir a Commissão respectiva, resolveo em Sessão de 12 do corrente mez approvar as mesmas contas, advertindo a V. S.ª que nas contas vindouras façam escrever o saldo do anno anterior no principio dos artigos de sua receita, e citar a margem destes a Lei, que os authoriza. O que tudo participo a V. S.ª para suas intelligencias e devida execucao. Deos Guarde a V. S.ª Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Piahy em Oeiras 14 de Maio de 1855 --- Ill.ªs Srs. Presidente e Membros da Camara Municipal da Villa de Campo-maior.

Ill.ªs Srs. --- A Assembléa Legislativa Provincial, a quem sei presente a representa-

ção de V. S.ª de 4 de Julho do anno proximo passado, que pede se conceda ao Fiscal dessa Camara huma gratificaçao annual em recompensa do seu trabalho, a exemplo da que tem os Fiscaes das Camaras das Capitães das Provincias: resolveo em Sessão de 11 do corrente mez depois de ouvir a Commissão respectiva, authorizar a V. S.ª, para que proponha o ordenado que deve vencer o seu Fiscal, tendo em vista as nêas despezas que sobre essa Camara pezo, e os rendimentos com que as deve occorrer. O que tudo participo a V. S.ª para suas intelligencias, e devida execucao.

Deos Guarde a V. S.ª Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Piahy em Oeiras 14 de Maio de 1855. --- Ignacio Furtado de Loiola 1.º Secretario. --- Ill.ªs Srs. Presidente e Membros da Camara da Villa do Principe Imperial.

Ill.ªs Srs. --- A Assembléa Legislativa Provincial, tomando na devida consideração o Officio de V. S.ª de 2 do corrente mez, em que lhe participão não ter essa Camara redditos alguns, e que por isso não enviam as contas de sua receita e despeza: resolveo em Sessão de onze mandar responder a V. S.ª que no Art. 77 da Lei do 1.º de Outubro de 1828, e no § 5.º do Artigo 1.º da Lei de 12 de Agosto de 1854, encontraram V. S.ª os meios de promoverem a falta que experimentam de artigos, com que formalizem a sua receita, convidando que V. S.ª lancem mão delles para a Assembléa poder resolver o que for justo. O que tudo participo a V. S.ª para suas intelligencias, e devida execucao.

Deos Guarde a V. S.ª Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Piahy em Oeiras 14 de Maio de 1855. --- Ignacio Furtado de Loiola, 1.º Secretario. --- Ill.ªs Srs. Presidente e Membros da Camara Municipal da Villa de S. Gonçalo.

Ill.ªs Srs. --- A Assembléa Legislativa Provincial a quem forão presentes as contas de receita e despeza dessa Camara de Novembro de 1855, ao ultimo de Setembro de 1854, resolveo em Sessão de 12 do corrente mez, depois de ouvir a Commissão respectiva, approvar as mesmas con-

tas, O que participo a VV. SS. para suas intelligencias.

Deos Guarde a VV. SS. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Piahy em Oeiras 14 de Maio de 1855. --- Ignacio Furtado de Lodiola 1.º Secretario. --- Illus. Srs. Presidente e Membros da Camara Municipal da Villa do Puty.

A Commissão especial encarregada de redigir a resposta a falla do Ex.º Sr. Presidente da Provincia na installaçam da Assembléa Legislativa Provincial, he de parecer, que ella seja concebida em os termos seguintes:

Ill.º e Ex.º Sr.

A Assembléa Legislativa Provincial tendo ouvido attentamente a circunstanciada exposiçam, com que V. Ex.ª a tem instruido do actual estado dos Negocios publicos da Provincia em o discurso, que na sua installaçam V. Ex.ª lhe derigio, assaz convencida do vivo interesse, que em V. Ex.ª transluz pelo augmento, e prosperidade de huma Provincia, que o vio nascer, e cuja administraçam he esta a cargo, sente a mais grata emocam de prazer na contemplaçam das sabias medidas, e providencias adoptadas por V. Ex.ª para a manutençam da boa ordem; enviando-nos em deputaçam a Presença de V. Ex.ª, como interpretes de seus puros sentimentos.

Não pode a Assembléa deixar de penalizar-se ao ouvir, que gozando a Provincia em geral de socego, e tranquillidade, continuão ainda malvados salteadores, immorigeros, e vagabundos em alguns pontos della a alterar com roubos, assassinatos, e desordem a segurança pessoal, e de propriedade de seus pacificos habitantes, sem duvida pela facilidade, que lhes offerece o local, para evadirem-se impunes, e falta de huma força policial, que torne respeitaveis as Authoridades locais, e effectiva a puniçam dos criminosos immediata, e opportunamente perseguidos.

Não he menos sensivel que havendo decorrido tão longo lapso de tempo depois da publicaçam da Lei, que creou as Guar-

das Nacionaes, e não obstante as reiteradas instancias de V. Ex.ª, não tenha ainda até hoje podido ter lugar a sua devida execuçam; pois que da completa organisaçam dellas resultaria mais alguma energia a quebra da nossa policia. Entretanto a Assembléa esperando da incansavel solitudine de V. Ex.ª, que em breve se realize o complemento de tão util, como importante instituicam, tomara na devida consideracam authorisar por acto Legislativo a creaçam de hum Corpo sufficiente de Guardas Municipaes permanentes, que a par daquellas Nacionaes possam convenientemente ser de apoio ao cumprimento das Leis.

He sem duvida ainda pouco agradavel a perspectiva, que se antolla no quadro por V. Ex.ª appresentado da administraçam da policia, bem que ja posto em execuçam em toda a Provincia o novo Codigo, sendo ainda pouco activa, e vigorosa a sua marcha; effeito infallivel, e manifesto não só da ignorancia, e tirocinio, em que se achão nella todos ou amor parte dos Empregados neste ramo de publica Administraçam, mas tambem da falta absoluta de Cadeias suficientes, e Casas de Correçam indispensaveis a compellir os transgressores das Leis a entrarem na ordem; objectos estes sobre os quaes a Assembléa empregará toda a sua solitudine na meditaçam de medidas Legislativas conducentes a obstar semelhantes estorvos a fim de que se mova com a necessaria actividade, e vigor essa mola principal da segurança e tranquillidade publica.

Inteirada a Assembléa do actual estado, e progressivo augmento bem vizivel da instituicam publica em nossa Provincia, ella tanto se apraz de ver por V. Ex.ª empregadas as possíveis deligencias para que servidas de mestres habéis as Cadeiras nella creadas, se diffundão com rapidez as luzes, de que necessitão seus habitantes, quanto lamenta a lastimoza quebra, que de dia a dia vai soffrendo a administraçam Ecclesiastica; ja por falta de operarios, que em tão vasta, e dilatada Provincia distribuão opportunamente o pasto esperitual, ja pelas innumeraveis difficuldades dos recursos

ao Ex.^{mo} Diocezano ; que na distancia de mais de duzentas legoas , indifferente , e apathico ou os nega , ou os torna mais gravozos , o que exigindo imperiosamente hum remedio prompto , e efficaz , a Assembléa o tomara na divida consideraçam.

Quanto ao estado das nossas minguadas finanças em verdade he elle tão desagradavel a vista do que V. Ex.^a acaba de communicar a Assembléa , que por si só seria capaz de afazer desanimar , se as bem fundadas esperanças , com que V. Ex.^a a procurou fortalecer , não fossem corroboradas com a certeza , de que V. Ex.^a cooperara com ella na applicaçam das medidas energicas , que cumpre tomar para laquear-se essa arteria principal dos Corpos Politicos , desangrada a qual , não pode haver Provincias , nem Estados.

Em summa assaz intelligenciada das medidas por V. Ex.^a lembradas sobre os differentes objectos de publico interesse , bem como saude publica , obras publicas , de que se necessita , e outras já em progres-

sivo andamento em proporçam das diminutas Rendas Provinciaes , terras incultas a rotear , Colonias a estabelecer , a Assembléa summamente se congratula de na ampla esfera de suas attribuiçoens Legislativas poder cooperar com V. Ex.^a para o melhoramento , prosperidade , e futura grandeza da nossa Provincia.

Taes são , Ex.^{mo} Sr. , os fieis sentimentos de gratidão , e as patrioticas intençoens da Assembléa Legislativa Provincial , que em seu nome temos a honra de appresentar a V. Ex.^a assim como de significar a V. Ex.^a o muito , que ella confia em seu zelo , intelligencia , e patriotismo na promoçam de todos aquelles objectos , que sendo de interesse Nacional , e Provincial demandão os disvellos da primeira Authoridade da Provincia.

Paço das Sessoens da Assembléa Legislativa Provincial do Piahy 14 de Maio de 1855. — *Marcos de Araujo Costa.* — *Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago.* — *Amaro Gomes dos Santos.*